

## EDITAL PPSA Nº 011/2019

( Atualizado em : 09/08/2019 – Perguntas e Respostas de : 01 até : 38 )

### Esclarecimentos 04 :

**Pergunta nº 01:** Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

**Respostas às perguntas nº 01 até 38 (exceto perguntas 15, 23, 25, 28, 29, 30, 35, 37 e 38):**

Informamos que esta empresa não realizou contratação anterior com este objeto e que o mesmo não é terceirização de mão de obra ou contratação de postos de serviços e sim de prestação de serviços técnicos especializados, logo não se enquadra na maioria dos questionamentos solicitados. Informamos, também, que este processo se encontra regido pela Lei 13.303/16 após a publicação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PPSA no D.O.U. de 03/04/18, e não pela lei 8.666/93.

**Pergunta nº 02:** Qual a data término do atual contrato?

**Pergunta nº 03:** Qual a data estimada para início das atividades?

**Pergunta nº 04:** Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

**Pergunta nº 05:** Qual o valor dos salários praticados atualmente?

**Pergunta nº 06:** Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

**Pergunta nº 07:** Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

**Pergunta nº 08:** Qual o horário de trabalho dos turnos?

**Pergunta nº 09:** Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

**Pergunta nº 10:** Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

**Pergunta nº 11:** Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

**Pergunta nº 12:** Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

**Pergunta nº 13:** Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização

de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição?

**Pergunta nº 14:** Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

**Pergunta nº 15:** Entendemos que neste primeiro momento, não devemos considerar insalubridade para nenhum posto de trabalho. A licitante vencedora deverá apresentar Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc) para a fiscalização do contrato. Diante do exposto, caso seja detectado no Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou perigoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio contratual? Uma vez que esta informação é incerta e somente pode ser detectada por profissional devidamente qualificado para emissão de laudo?

**Resposta nº 15:** [Todas as obrigações legais da contratada junto aos seus empregados devem ser cumpridas.](#)

**Pergunta nº 16:** As licitantes devem apresentar em sua proposta comercial exatamente o quantitativo de materiais e equipamentos descritos no termo de referência?

**Pergunta nº 17:** Caso a Licitante entenda ser possível alterar os quantitativos dos materiais, substituição ou inclusão de materiais poderá efetuar esta mudança?

**Pergunta nº 18:** Os quantitativos apresentados estão de acordo com o fornecimento real do atual contrato?

**Pergunta nº 19:** Durante a execução contratual, a contratada deverá fornecer mensalmente exatamente o quantitativo descrito no Termo de Referência ou será fornecido conforme levantamento da demanda real de cada localidade?

**Pergunta nº 20:** Caso a Contratada solicite algum material não previsto na listagem disponibilizada no Termo de Referência, qual será o critério para pagamento deste item?

**Pergunta nº 21:** Para efeitos de pagamento dos insumos durante a execução contratual, será considerado o quantitativo real apresentado multiplicado pelo valor unitário previsto na planilha de custos ou será considerado exatamente o valor mensal por cada posto independentemente do fornecimento real?

**Pergunta nº 22:** Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Pergunta nº 23:** Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Resposta nº 23:** [Verificar a resposta 06 do Esclarecimento 01.](#)

**Pergunta nº 24:** Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**Pergunta nº 25:** Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

**Resposta nº 25:** [Verificar a resposta 07 do Esclarecimento 01.](#)

**Pergunta nº 26:** Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

**Pergunta nº 27:** Qual o respectivo percentual de ISSQN?

**Pergunta nº 28:** O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

**Resposta nº 28:** [Verificar a resposta 09 do Esclarecimento 01.](#)

**Pergunta nº 29:** Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

**Resposta nº 29:** [Verificar a resposta 09 do Esclarecimento 01.](#)

**Pergunta nº 30:** O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

**Resposta nº 30:** [Verificar a resposta 09 do Esclarecimento 01.](#)

**Pergunta nº 31:** Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

**Pergunta nº 32:** A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

**Pergunta nº 33:** A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

**Pergunta nº 34:** Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

**Pergunta nº 35:** Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

**Resposta nº 35:** [Verificar Cláusula 7 do anexo III – Minuta do Instrumento Contratual – do edital.](#)

**Pergunta nº 36:** Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

**Pergunta nº 37:** A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa ?

**Resposta nº 37:** [Não está prevista visita técnica.](#)

**Pergunta nº 38:** Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

**Resposta nº 38:** [Não serão desclassificadas.](#)